



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 144 DE 20 DE MARÇO 2017.

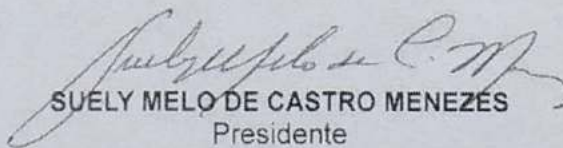
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 16/03/2017 (Processo nº 2016/276180 - Parecer nº 136/2017 - CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia de Produção, nos municípios de Belém, Redenção, Marabá e Castanhal, no estado do Pará, ofertado pela Universidade do Estado do Pará.

- Art. 1º- Fica renovado o reconhecimento do curso de graduação em Engenharia de Produção ofertado pela Universidade do Estado do Pará, nos municípios de Belém, Redenção, Marabá e Castanhal, no estado do Pará, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme a Resolução nº 482/2009-CEE/PA.
- Art. 2º- Deverá a Instituição atender às recomendações estabelecidas no Parecer nº 136/2017-CEE/PA, parte integrante desta Resolução.
- Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, Belém, 20 de março de 2017.


SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Presidente